



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Noêmia Belém, sn, Centro, CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

LEI Nº 443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ATRIBUI NOME À PRAÇA PÚBLICA DO
BAIRRO SOL NASCENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, **aprovou** e eu, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "**PRAÇA MANOEL PEREIRA CORDEIRO PAIXÃO**", que se encontra em fase final de construção na Avenida Raimundo Vasconcelos, localizada no bairro Sol Nascente, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa de Identificação constando o Nome Oficial, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência da presente Lei.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

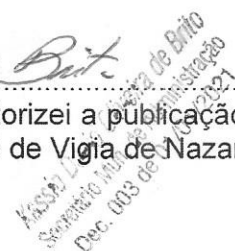
GABINETE DO PREFEITO DE VIGIA DE NAZARÉ, em 28 de dezembro de 2022.


JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Miguel Alves Barros (Miguelzinho).

Registrada a presente Lei, às fls. 34 do respectivo Livro de Leis desta Secretaria Municipal de Administração, em: 29/ 12/ 2022.

Certifico que no dia 29/ 12/ 2022, eu,  (Kássio David Oliveira de Brito) Secretário Municipal de Administração, autorizei a publicação da presente Lei no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.


Kássio David Oliveira de Brito
Secretário Municipal de Administração
Dec. 003 de 2021